



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Senhores candidatos a Prefeitos e Vereadores nas eleições municipais 2020:

O Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF/MG), com 59 anos de fundação, representando seus 26.677 profissionais inscritos, ratifica seu posicionamento institucional colaborativo e propositivo, nunca se afastando de seu dever legal de fiscalizar e orientar as atividades farmacêuticas, dentro de sua jurisdição em defesa da profissão farmacêutica.

Cientes da sua preocupação com a construção de políticas públicas para beneficiar a população, vimos, nesse período, oportunidade de apresentar as demandas dos profissionais farmacêuticos para serem executadas durante o seu mandato.

Como é de seu conhecimento, a Lei 13.021/2014 reconhece o farmacêutico como profissional de saúde, o que demonstra a sua relevância nos serviços de saúde pública.

A Lei 13.021/2014 inclusive estabelece que é responsabilidade do Poder Público assegurar a assistência farmacêutica nas farmácias, segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidade e integralidade.

Entendemos que o Poder Público possui o dever legal de proporcionar as condições necessárias para que a assistência farmacêutica ocorra com segurança nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional, o que se aplica a qualquer farmácia no País, nos serviços público e privado.

Esperamos ter a oportunidade com os novos prefeitos e vereadores eleitos de construirmos uma agenda que contemple as áreas de impacto na saúde pública, especificamente aquelas voltadas para a ampliação e adequação da política pública de Assistência Farmacêutica, Diagnóstico Laboratorial e de Vigilância em Saúde.

Sede

Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

O CRF/MG apresenta a sua disposição em colaborar com os candidatos e suas equipes na construção de projetos e ações, também apresentando propostas (anexadas), sem quaisquer outras pretensões que não sejam garantir o direito constitucional à saúde.

Atenciosamente,

Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

Sede

Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br

